



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, Boa Esperança – Fone (15) 3577 1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO: 08, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamentos, incluindo orientações e Suporte Técnico.

PRELIMINAR

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74 no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante à administração pública, bem como sua responsabilidade. Cabe ao responsável pelo controle interno, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela dar ciência ao Presidente da Câmara Municipal e por sua vez não tendo sido tomadas as devidas providências, encaminhará o ocorrido ao Tribunal de Contas que forem vinculados. Neste sentido cabe a ressalva quanto a responsabilização solidária do responsável pelo Controle Interno, tal responsabilidade só ocorrerá em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e não informar tais atos ao Tribunal de Contas no qual é vinculado, ferindo assim sua atribuição de apoiar o Controle externo. Importante também destacar que a Responsável pelo Controle Interno não é o ordenador de despesas e que tal atribuição se restringe ao Gestor/Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis no Estado de São Paulo, de forma a garantir a operacionalização da frota na Sede da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, conforme Termo de Referência - Anexo I.

Foi realizada solicitação de orçamentos em busca da proposta mais vantajosa atender as necessidades da Câmara Municipal, porem não foi alcançado



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, Boa Esperança – Fone (15) 3577 1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

o mínimo de proposta que exige a lei para dar continuidade ao processo de dispensa de licitação.

Por fim, este Controle Interno observou que após análise do processo a diretoria geral da Câmara Municipal resolveu encerrá-lo, pois o mesmo ficou prejudicado devido não atender todas as etapas legais.

É o parecer.

Barra do Turvo, 14 de maio de 2.021.

Eni Maria dos Santos

Responsável Pelo Controle Interno